



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.324, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 13.277, de 17 de maio de 2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria nº 13.277, de 17 de maio de 2023, que designou Hélio de Paiva Reis para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme despacho exarado através do Expediente nº 10122/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.327, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o retorno antecipado, do afastamento sem vencimentos da servidora **ANA CAROLINA RATTI NOGUEIRA** – Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, com efeito retroativo a 06 de junho de 2023, o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos, da servidora **ANA CAROLINA RATTI NOGUEIRA** – Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal da Educação, de conformidade com o art. 64, § 3º, da Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.328, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Cessa a designação de **BRUNA CARMO FLORES**, da função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, com efeito retroativo a 06 de junho de 2023, a designação de **BRUNA CARMO FLORES**, Nutricionista, da função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Merenda Escolar, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.899, de 08 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.329, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa **ANA CAROLINA RATTI NOGUEIRA**, para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 07 de junho de 2023, **ANA CAROLINA RATTI NOGUEIRA**, Nutricionista, para a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Merenda Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

COMUS



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUS

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro, Guaratinguetá/SP
Cep 12505-020 – Telefone: (12) 3132-2357
E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Ofício 31/2023

Guaratinguetá, 27 de junho de 2023.

Ao
Assessor de Comunicação Social
Ricardo Abissi Bichara Abi-Rezik

O Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá, na pessoa de sua secretária, com a ciência da presidência, vem á presença de V.S.^a, solicitar que seja alterado através de Portaria o representante titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaratinguetá, com modificações na composição biênio nov. 2021/nov.2023 conforme Lei 4.360 de 12 de Março de 2012, alterada pela Lei 4.610 de 07 de dezembro de 2015.

III – Segmento Usuários – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaratinguetá

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira

Em substituição de: Adilson Lopes dos Santos

Atenciosamente

Maria Regiane de Almeida
Secretária Executiva do COMUS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

COMUS



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUS

Rua Pires Barbosa, 184 - Centro, Guaratinguetá/SP
Cep 12505-020 - Telefone: (12) 3132-2357
E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Ofício 32/2023

Guaratinguetá, 27 de junho de 2023.

Ao
Assessor de Comunicação Social
Ricardo Abissi Bichara Abi-Rezik

O Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá, na pessoa de sua secretária, com a ciência da presidência, vem à presença de V.S.^a, solicitar que seja alterado através de Portaria o representante titular da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional de Guaratinguetá, com modificações na composição biênio nov. 2021/nov.2023 conforme Lei 4.360 de 12 de Março de 2012, alterada pela Lei 4.610 de 07 de dezembro de 2015.

II - Segmento Trabalhadores da Saúde - Associação Paulista de Cirurgião Dentista Regional de Guaratinguetá

Titular: Carla Cristiane Souza Araújo

Em substituição de: José Geraldo Cardoso Júnior

Atenciosamente

Maira Regiane de Almeida
Secretária Executiva do COMUS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 050/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).

DATA: 13/07/2023 – 09h00.

LOCAL: [BBMNET \(novobbmnet.com.br\)](http://BBMNET(novobbmnet.com.br))

BBMNET- O PROBLEMA TÉCNICO VIGENTE FOI SOLUCIONADO, E O SISTEMA JÁ ESTÁ DISPONÍVEL - Agendado retorno da sessão no dia 13/07/2023 às 09:00.

Edital : <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023- SRP –REEDIÇÃO- PROCESSO Nº 031/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual Prestação de serviços em locação de equipamentos para construção civil e ferramentas elétricas para serem utilizados em diversas obras, reformas e manutenções realizadas pela CODESG.

Data: 19 de Julho de 2023 às 09h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel.: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023- SRP –REEDIÇÃO- PROCESSO Nº 054/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado dosado em central, referente necessidade de atender a eventual demanda do departamento técnico para realização de diversas obras da CODESG

Data: 10 de Julho de 2023 às 14:00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 042/2023

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para construção civil, referente a obra de reforma e ampliação da Unidade Estratégica da Saúde da Família do Jardim Vista Alegre, dispensa: 12/22 Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

Data: 27 de Junho de 2023.

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

HOMOLOGAÇÃO

Homologando o Pregão Eletrônico nº. 009/2023 – Serviço de transporte de resíduos, pelo menor preço global à empresa:

GATHI SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, valor total de R\$ 1.260.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

HOMOLOGAÇÃO

Homologando o Processo de licitação nº. 001/2023 – Para recomposição de pisos, pelo menor preço global a empresa:

– **ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA..**, no valor total de R\$ 2.716.000,00 (Dois milhões, setecentos e dezesseis reais).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 011/2023 – Fornecimento de materiais para troca de registro, empresas contratadas:

VALTEC MANUTENCAO COMERCIO E SERVICOS – LTDA, para fornecimento de válvula com o valor total de 16.093,56;

TUBCON TUBOS E CONEXOES DISTRIBUICAO E SERVICOS, para fornecimento de materiais hidráulicos valor total R\$ 18.250,00.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 010/2023 – Aquisição de produtos químicos e serviços de análise, empresas contratadas:

GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS., valor total de R\$ 429.625,00

CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP., valor total R\$ 291.240,00

QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. EPP., valor de R\$ 39.900,00

ADMF COMÉRCIO PRODUTOS E TRAT. DE ÁGUA E SERV., Valor total de R\$ 210.000,00

VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Valor total de R\$ 979.800,00

MASSIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA EIRELI., Valor total de R\$ 87.600,00

ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA., Valor total de R\$ 248.999,4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 009/2023 – Aquisição de bombas e motores: Empresas contratadas:

FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., valor total R\$ 16.650,00

HIDROSSOLO SERVIÇOS AMBIENTAIS E POÇOS ARTESIANOS., valor total R\$ 8.900,00

EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMERCIO LTDA., Valor total de R\$ 14.200,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 084/23. Objeto: Aquisição de mudas de flores para plantio em canteiros e em espaços público da cidade. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, R\$ 10.929,40. Prazo: Até 31/12/2023. Data: 22/06/2023.

Processo: Extrato de Contrato – Tomada de Preços 004/23. Objeto: Contratação de empresa para realização do projeto de restauração florestal na microbacia do rio Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, R\$ 341.561,00. Prazo: 36 meses. Data: 22/06/2023.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 075/23. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a equipe do Corpo de Bombeiros para consumo em 08 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, R\$ 6.727,50, 21/06/2023; **D.R. MARTINEZ LTDA**, R\$ 11.672,00, 22/06/2023; **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL**, R\$ 1.878,00, 22/06/2023; **LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS -EIRELI**, R\$ 1.011,00, 21/06/2023; **SUPERMERCADO JJ HORTIFRUT LTDA**, R\$ 15.744,00, 21/06/2023. Prazo: 08 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 074/23. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros) para a equipe do Corpo de Bombeiros para consumo em 08 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **SUPERMERCADO JJ HORTIFRUT LTDA**, R\$ 68.504,00. Prazo: 08 meses. Data: 21/06/2023.

Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato de Contrato Tomada de Preços 026/22. Objeto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica, acessibilidade e sinalização viária da rua Joaquim Maia. Contratada: **ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Prazo: 02 meses. Data: 07/06/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 27 de junho de 2023.

Processo: Tomada de Preços nº 008/2023

Objeto: Construção de Unidade de Saúde bairro Santa Luzia.

A Comissão Permanente de Licitações vem certificar que a empresa MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA interpôs recurso contra o julgamento habilitatório proferido, razão pela qual nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, vem conferir abertura de prazo legal para, querendo, apresentar impugnação, sendo franqueada vistas dos autos a partir da presente publicação.

FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE
FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.001.20174

Francisco Ricardo de França Oliveira

Presidente da Comissão



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 27 de junho de 2023.

Processo: Tomada de Preços nº 009/2023

Objeto: Complementação das instalações elétricas do Complexo Esportivo Parque do Sol - Guaratinguetá/SP.

A Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais vem certificar que, decorrido o prazo legal para interposição de recursos, não houve nenhuma manifestação. Outrossim, vem posicionar-se pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório designando o dia 29 de junho de 2023, às 09 horas para a sessão pública visando a abertura dos envelopes propostas.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Francisco Ricardo de França Oliveira
Comissão Permanente de Licitações

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20174



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 8.405/2018, a vista do quanto exarado nos autos, resolve:

01-Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 070/23 – Registro de Preços**

b)- Objeto: Registro de preço para futura aquisição de suco concentrado, para atender a Merenda Escolar

Empresa vencedora:

- LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, no tocante aos itens 01 ao 08, no valor total de R\$ 1.560.000,00.

Guaratinguetá, 21 de junho de 2023.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

DECRETO



DECRETO N.º 9.853, DE 19 DE MAIO 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.423, de 08 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 701.349,84** (Setecentos e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
13	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.30.00	6.100,00
122	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	40.739,88
125	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	115.538,33
127	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	40.000,00
137	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	5.000,00
150	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	200.000,00
176	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.02 - FUNDO MUN. DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	200.000,00
312	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	13.971,63
621	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.02 - FUNDO MUN. DA CULTURA	3.3.90.39.00	80.000,00
Total de Suplementações R\$ 701.349,84				

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
16	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	-2.000,00
17	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.4.90.52.00	-4.100,00
119	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-40.739,88
123	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-115.538,33
128	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-40.000,00
136	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-5.000,00
151	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-200.000,00
177	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.02 - FUNDO MUN. DE TRÂNSITO	4.4.90.52.00	-200.000,00
313	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-13.971,63
617	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	3.3.50.43.00	-5.000,00
618	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	3.3.90.30.00	-10.000,00
619	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	3.3.90.31.00	-50.000,00
620	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	3.3.90.36.00	-5.000,00
622	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	4.4.90.52.00	-10.000,00
Total de Anulações - R\$ 701.349,84				

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: df6f4b88f9408f5b1d12e8b37252eabb598a6350

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 23/06/2023 POR: TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

DECRETO



DECRETO N.º 9.853, DE 19 DE MAIO 2023

-2-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma
SOLIVA:0192398083 digital por MARCUS
1 AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 66f4b88f94b8f5d12e8b3252eab5a59ba6350

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 23/06/2023 POR: TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

DECRETO

Assinatura Digital

O presente documento recebe Assinatura Digital com Certificação Digital de acordo com as disposições normativas instituídas pela Medida Provisória No 2200-2 de 24/08/2001.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

DECRETO



DECRETO N.º 9.854, DE 19 DE MAIO 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.331, de 29 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **RS 7.881.804,58** (Sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
5	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 7.500,00
39	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 18.893,00
109	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 120.000,00
125	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 1.100.229,58
156	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 31.000,00
187	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 930.000,00
197	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
199	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 2.199.000,00
231	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	R\$ 800.000,00
311	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
335	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 17.000,00
351	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 2.352.490,00
451	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 81.992,00
596	02.15 - SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
699	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 101.700,00

Total de Suplementações RS 7.881.804,58

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
16	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	-R\$ 1.500,00
41	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 18.893,00
58	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.71.00	-R\$ 6.000,00
97	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 39.063,17
98	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 699,78
99	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 266,67
106	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 23.903,21

Valida a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: d402747361a6061ea66f0b9669f3c2a2a5cc1

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 23/06/2023 POR: TANIA MADA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

DECRETO



DECRETO N.º 9.854, DE 19 DE MAIO 2023

-2-

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
107	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 12.000,00
108	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 259.581,84
109	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 234.238,40
113	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 1.455,74
115	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 162.534,60
116	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.5.90.61.00	-R\$ 4.000,00
118	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 341.486,17
119	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
120	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 120.000,00
122	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 18.000,00
136	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 31.000,00
180	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.16.00	-R\$ 30.000,00
181	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.94.00	-R\$ 30.000,00
193	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	-R\$ 505.000,00
197	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	-R\$ 100.000,00
203	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	-R\$ 50.000,00
213	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	-R\$ 400.000,00
214	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	-R\$ 100.000,00
215	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.1.90.16.00	-R\$ 30.000,00
216	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.1.90.94.00	-R\$ 30.000,00
217	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.50.39.00	-R\$ 70.000,00
223	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 – EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.51.00	-R\$ 500.000,00
225	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.51.00	-R\$ 500.000,00
233	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.52.00	-R\$ 175.000,00
240	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.52.00	-R\$ 130.000,00
241	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.50.39.00	-R\$ 1.170.000,00
242	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.11.00	-R\$ 80.000,00
243	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.13.00	-R\$ 25.000,00
246	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.11.00	-R\$ 80.000,00
247	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.13.00	-R\$ 24.000,00

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 4f0277d7361a66b1ea6f60b689fec32a55cc1.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 23/06/2023 POR: TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

DECRETO



DECRETO N.º 9.854, DE 19 DE MAIO 2023

-3-

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
313	02.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 20.000,00
320	02.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.08.00	-R\$ 10.000,00
322	02.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
324	02.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 1.000,00
326	02.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 1.000,00
341	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 100.000,00
354	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	-R\$ 1.000,00
359	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 393,20
362	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 350,00
365	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.48.00	-R\$ 22.000,00
376	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 12.000,00
378	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	-R\$ 1.117.141,30
379	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 1.000,00
382	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 1.000,00
386	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 1.094.605,50
392	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 1.000,00
407	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 1.000,00
411	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000,00
499	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 5.300,00
502	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 36.692,00
562	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 40.000,00
600	02.15 – SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.000,00
702	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 101.700,00

Total de Anulações -R\$ 7.881.804,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de maio de dois e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:0192398083
1
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: d402747361a66b1eaf6f60b8689ec362aa55cc1

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 23/06/2023 POR: TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

DECRETO

Assinatura Digital

O presente documento recebe Assinatura Digital com Certificação Digital de acordo com as disposições normativas instituídas pela Medida Provisória No 2200-2 de 24/08/2001.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

DECRETO



DECRETO Nº 9.868, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Declara como Área Turística de Interesse Público, a Avenida Presidente Vargas e adjacências, para realização da "87ª Corrida Pedestre 9 de Julho".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, a Avenida Presidente Vargas, Rua Cândido Dinamarco, Avenida Doutor Carlos Rebelo Junior, Avenida Pedro de Toledo, Avenida Doutor Ariberto Pereira da Cunha, Avenida Antônio da Cunha, Avenida Professor Francisco Antônio Lacaz Neto e, Avenida Frei Galvão, no dia 09 de julho de 2023, das 7h às 12h, em virtude da "87ª Corrida Pedestre 9 de julho".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

DECRETO



DECRETO Nº 9.875, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Declara como Área Turística de Interesse Público, o Pátio da Igreja de São Benedito e adjacências, no bairro do Mato Seco, para a realização da "Festa do Padroeiro – São Benedito".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, o Pátio da Igreja de São Benedito e adjacências, no bairro do Mato Seco, para a realização da "Festa do Padroeiro – São Benedito", no período de 06 a 09 de julho de 2023.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

DECRETO



DECRETO Nº 9.877, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Permissão de Uso gratuito, de um bem móvel, de propriedade da Secretaria Municipal de Agricultura, em favor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º É concedida Permissão de Uso gratuito, por tempo indeterminado, da Secretaria Municipal de Agricultura, de um bem móvel, Trator Vermelho, Massey Ferguson, MAQ 0016, Ano 2012, Ano/Modelo 2012/4275, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Termo de Cessão de Uso, em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.314, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
01º	ADRIANO HENRIQUE FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINA DE PEQUENO PORTE
02º	FÁBIO JOSE DE SOUZA AGUIAR	OPERADOR DE MAQUINA DE PEQUENO PORTE
02º	ANTONIO LUIZ DA SILVA	PEDREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20215
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.314, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.314, de 16 de junho de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- **PARA MÉDICOS:** Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADOS**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.314, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.315, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
02º	LUIS FLAVIO MARTINS	PEB II - INGLÊS
01º	DANAILSE MAIRA FABRI MACEDO DA CONCEIÇÃO	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA
03º	RUBIA CARLA RIBEIRO DA SILVA DIAS	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:

2023.003.20215

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.315, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.315, de 16 de junho de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADOS**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.315, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.330, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa **Juliana Naomi Hayashi** – Engenheira Civil, como fiscal da obra referente ao Convênio 154/2022 “1ª Etapa da Alça de Acesso ao Santuário de Frei Galvão – Aeroporto”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **Juliana Naomi Hayashi**, Engenheira Civil, CPF: 484.763.518-36, para respectivamente exercer a função de fiscal da obra “1ª Etapa da Alça de Acesso ao Santuário de Frei Galvão – Aeroporto”, do Convênio nº 154/2022, junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, cuja a obra será executada através do contrato SLC 168/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e a empresa J.B. do Nascimento Guaratinguetá.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.331, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Altera, parcialmente, a Portaria nº 13.137, de 24 de fevereiro de 2023, que reconstitui o Corpo Técnico de Aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, parcialmente, a Portaria nº 13.137, de 24 de fevereiro de 2023, que reconstitui o Corpo Técnico de Aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, para substituição da servidora Ana Claudia Olmedo - Arquiteta, para o servidor MARCOS FELÍCIO BACCO - Arquiteto.

Art. 2º Os demais representantes constantes na Portaria nº 13.137/2023, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20215
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.332, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de **LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS** para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023, **LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS**, para o cargo de Diretor-Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ – CODESG, na conformidade da aprovação de seu nome pela Egréja Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, através do Decreto-Legislativo nº 886, de 15 de junho de 2023. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.334, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

	NOME	CARGO
90º	FERNANDA CRISTINE DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20215
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.334, DE 23 DE JUNHO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.334, de 23 de junho de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.334, DE 23 DE JUNHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.338, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
17º	LUCAS MARTINOLLI MONTEIRO	AUXILIAR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.338, DE 23 DE JUNHO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.338, de 23 de junho de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Federalização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.338, DE 23 DE JUNHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.625

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 45, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Altera a redação do § 3º, do artigo 232, da Lei Orgânica do Município.

PROCESSO Nº 964-2023

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, nos termos do artigo 39, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º O §3º, do art. 232, da Lei Orgânica do Município, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 44, de 1º de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 232. O estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano deverão assegurar:

§ 3º As exceções contempladas nas alíneas “c” e “d” do inciso VII deste artigo serão permitidas desde que a situação das áreas públicas objeto de alteração da destinação esteja consolidada até dezembro de 2021 e mediante a devida compensação ao Poder Executivo Municipal, conforme diretrizes estabelecidas em lei municipal específica.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Proposta de Emenda à L.O.M. nº 0001-2023,
de autoria dos Vereadores Marcio Almeida,
Pedro Sannini, Orville Teixeira e Fabrício da
Aeronáutica.
Publicada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Legislativo – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003300340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS:43106583951 Data: 27/06/2023 17:50:39
Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS:33242796829 Data: 27/06/2023 17:27:34